

PORTARIA Nº. 044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVANA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 14 de fevereiro 2.022 a 05 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 268/2020, de 14 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022